



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 132/2018

Ponta Grossa, 16 de abril de 2018.

À Câmara Municipal de Castro.

Aos cuidados do Senhor José Otávio Nocera - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Castro.

Assunto: Ofício n.º 52/2018 - Indicação n.º 22/2018 - Câmara Municipal de Castro.

Senhor Vereador.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos em anexo o parecer da Eng.^a Debora Puquevicz Romanini - Gerente de Obras e Serviços/SRCG para os devidos fins.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Hamilton Luiz Boing
Superintendente Regional

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 149

Em 19 de 04 de 2018

As 13:32 hs. Ass: fussora.

Acidentes tete do trecho selecionado

2 CCCC ACIDENTES OCORRIDO ENTRE 02/10/2017 e 02/04/2018 COM 5 FERIDOS e 0 MORTOS, Com Acidentes (0%) em Perimetro Urbano

BOLETIM	DATA	HORAS	RODOVIA	TRECHO	KM	METROS	LOCAL	PERFIL	TIPOS	MORTES	FERIDOS
5C/0069/2018	31/03/2018	07:00	340S0130EPR	ENTR. PR/151 (CASTRO) - TIBAGI	207	100	RURAL	RAMPA	COLISÃO LONGITUDINAL	0	4
5C/0008/2018	08/01/2018	20:30	340S0130EPR	ENTR. PR/151 (CASTRO) - TIBAGI	209	700	RURAL	RAMPA	TOMBAMENTO	0	1

Pontos criticos do trecho selecionado

RODOVIA	TRECHO	KM	LOCAL	PERFIL	TIPOS	ACIDENTES	MORTES	FERIDOS
---------	--------	----	-------	--------	-------	-----------	--------	---------

Tipo dos acidentes

2 Acidentes 5 FERIDOS 0 MORTOS

TIPO	QANTIDADE	MORTES	FERIDOS
COLISÃO LONGITUDINAL	1	0	4
TOMBAMENTO	1	0	1

Horario dos Acidentes

2 Acidentes

HORARIO	ACIDENTES
07:00-07:59	1
20:00-20:59	1

Dia da Semana

2 Acidentes

SEMANA	ACIDENTES
SEGUNDA	1
SABADO	1

19
82



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



20
SM

ASSUNTO: Protocolo 15.115.626-6

PARA: Hamilton Boing – Superintendente Regional

Prezado Superintendente:

Em atenção ao solicitado, informamos que encaminhamos solicitação a Polícia Rodoviária Estadual para levantamento da velocidade realizada no local o qual encontra-se em anexo.

A velocidade média dos veículos leves e pesados que trafegaram no local no momento do levantamento foi de: **59,785 Km/h**, ou seja abaixo da velocidade máxima permitida de 60 Km/h. O Relatório de acidentes da Polícia apontou 02 acidentes próximos a este local, entretanto nenhum no local citado neste protocolo.

O local é de perímetro urbano com tráfego de pedestres e bicicletas; alguns motoristas abusam da velocidade, entretanto a velocidade média dos veículos está abaixo da velocidade máxima permitida.

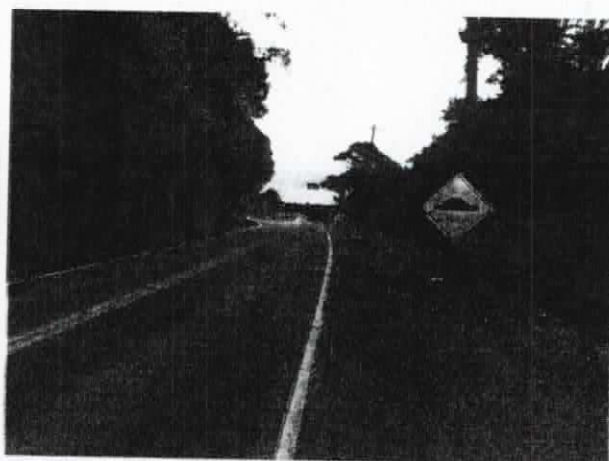
Também destacamos que o local não pode ser instalados lombadas físicas pois é inclinada e em curva, o que provocaria tombamento dos caminhões. Normas de engenharia não permitem lombadas em locais inclinados.

Informamos que o local citado na PR 340, já existe uma lombada antes da empresa Vapza (sentido Castro - Tibagi), local plano e seguro e na sequência possui sinalização vertical de redução de Velocidade e indicativa de pedestre (local inclinado). Abaixo relatório fotográfico do local.

Sinalização Sentido Castro – Tibagi (declive)



Regulamentação de velocidade 60 Km/h



Indicativa de lombada a 100 metros



Regulamentação de velocidade 40 Km/h



Indicativa de lombada



Reduza a velocidade (local de declive e curva)



Indicativa de Pedestres – primeira placa (local de declive e curva)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Indicativa de Pedestres – segunda placa (local de declive e curva)

Sinalização Sentido Tibagi - Castro (active)



Regulamentação de velocidade 60 Km/h



Indicativa de Pedestres (local de active e curva)

Conclusão: Foram realizados levantamentos técnicos para instalação de lombada eletrônica no local e foi constatado que não se aplica, pois a velocidade média praticada não ultrapassou a velocidade permitida no local.

Em, 09 de Abril de 2018.

DÉBORA PUQUEVICZ ROMANINI
GOS – A2-SRCCgerais

Débora Puquevicz Romanini
Engenheira Civil
CREA/PR 69.547/D